**PRINT - Documentos necessários para a modalidade de DOUTORADO SANDUÍCHE**

1. Requerimento de implementação de bolsa. (disponível na página PR2, <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>)
2. Formulário ‘Candidatura à bolsa no exterior’ (disponível na página PR2, <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>)

* preenchimento completo, exceto item 3
* elegibilidade do país de destino
* modalidade e período da bolsa de acordo com o planejamento PRINT
* **data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida. Dois possíveis formatos de data: mês e ano (ex: janeiro a junho de 2020); dia, mês e ano (01/01 a 30/06/2020);**
* assinatura do coordenador do PPG

1. Parecer **circunstanciado** da comissão de seleção para escolha de beneficiário.

* datada e assinada por todos os membros da comissão.

Para as bolsas sob a gestão da PR2, seguir a seguinte composição:

* Coordenador do PPG;
* um ou dois docentes indicados pelo Colegiado do Programa;
* um avaliador externo ao programa de pós-graduação, que deverá obrigatoriamente ser doutor;
* um representante discente dos pós-graduandos (doutorando), quando se tratar de Bolsa Doutorado sanduíche.

1. Cópia da divulgação do processo seletivo por site ou email

1. Cópia da divulgação do resultado preliminar por site ou email. Mesmo nos casos de apenas um candidato.

1. Cópia da divulgação do resultado final por site ou email

1. Carta de aceite ou convite da instituição de destino

* datada e assinada, em papel timbrado;
* **data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida. Dois possíveis formatos de data:**

**- mês e ano: janeiro a março de 2020 (exemplo de bolsa de 3 meses)**

**- dia, mês e ano: 01/01 a 31/03/2020 (data de início no primeiro dia do mês e data de retorno no último dia do mês – sem exceção)**

* nome completo do candidato.

**8**. Cópia do passaporte. Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);

**9**. Currículo Lattes atualizado.

**10**. Histórico Escolar;

**11**. Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;

**12**. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do EDITAL Nº 41/2017 – CAPES-PRINT (<https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/PrInt/01082019_Anexo_12_ATUALIZADO___Profici%C3%AAncias.pdf>);

**13**. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;

**14**. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

**15**. Plano de trabalho.

• Título

• Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

• Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

• Objetivos e Metas;

• Metodologia a ser empregada;

• Cronograma de atividades;

• Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

• Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

• Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;

• Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;

• Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

• Referências bibliográficas;

• Resultados esperados;

**16**. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

**ATENÇÃO**: **Se o candidato for servidor UFRJ, solicitar a publicação do afastamento do país no DOU para a PR4 via SEI.**